

## Omega Geração S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 - Código CVM 02342-6

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2023

**1. Data, Hora e Local.** Realizada às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023, na sede da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Omega Energia S.A. ("Omega Energia"). **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **4. Ordem do Dia.** O acionista examinou, discutiu e deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **5. Deliberações.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: 5.1. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia que passará a seguir com a seguinte redação: 5.1.1. *A Companhia tem por objeto social: I- participação, direta ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade, em ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS), bem como em empresas que atuem na comercialização de energia elétrica e eficiência energética; II- participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; III- comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia, inclusive a comercialização varejista de energia elétrica; IV- geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); e V- atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.* 5.2. Aprovar a alteração, em razão do constante no item 5.1 acima, do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"3º** A Companhia tem por objeto social: VI- participação, direta ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade, em ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS), bem como em empresas que atuem na comercialização de energia elétrica e eficiência energética; VII- participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; VIII- comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia, inclusive a comercialização varejista de energia elétrica; IX- geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); e X- atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia." 5.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 5.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia S.A. (representada por seus diretores Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguita). São Paulo/SP, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>